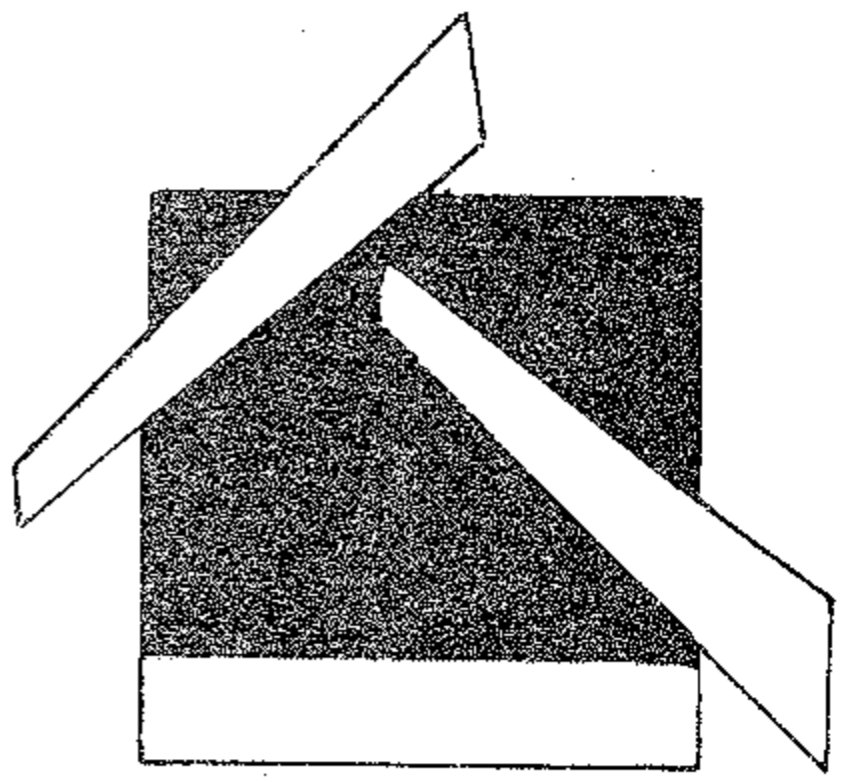


lei: 7899 de 17

D.O.M - 10862

28-05



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Departamento Legislativo

Projeto de Lei Nº 050/96

Data 07/03/96

VEREADOR: LUCILVIO GIRÃO

INTERESSADO

DENOMINA DE CORONEL JOSÉ PHILOMENO TEREZA GOMES, UMA

ASSUNTO

ARTÉRIA DE FORTALEZA.

lei 7899 de 17 de maio de 1996
D.O.M A0862 de 28.05.96

DIGITALIZADO

EM: 07/11/00

Roberto Rocha
FUNCIONÁRIO



Lei: 078991996
Projeto: 00501996
Autor: LUCILVIO GIRAO
Assunto: R CEL JOSE PHILOMENO GOME





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7899** DE *17* DE *maio* DE 1996.

Denomina de CORONEL JOSÉ PHILOMENO GOMES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Coronel José Philomeno Gomes, uma artéria do município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *17* DE *maio* DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



COMISSÃO DE Legislação
 DESIGNO O VEREADOR J. D. Sales
 _____ COM. P. RELATOR
 Em 26/03/1996
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei Nº 050 / 196

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 DATA: 03.03.96

 Presidente
 Aprovado em 1ª Discussão
 Em 29 / 103 / 1996

Denomina de CORONEL JOSÉ PHILO-
 MENO GOMES _____, uma arté-
 ria de Fortaleza

 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Coronel José Philomeno Patreara Gomes,
 uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrários.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de
 março de 1996.

Aprovado em 2ª Discussão
 Em 11 / 104 / 1996

Vereador Lucilvio Girão Sales

 Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
 Em 11 / 104 / 1996

 Presidente

Justificativa Anexo

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
 DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
 O PROJETO DE LEI Nº 050/96
 PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Urbanismo
 EM 20 / 03 / 96
J. D. Sales

DADOS BIOGRÁFICOS DO CORONEL

JOSÉ PHILOMENO FERREIRA GOMES

Nasceu na Cidade de Acaraú, no dia 30/08/1887 e faleceu em Fortaleza em 19/02/1982. Filho do comerciante JOÃO PHILOMENO FERREIRA GOMES e D. MARIA PRAXEDES GIFONI PHILOMENO FERREIRA GOMES. A 8 de Fevereiro de 1.908 casou-se com D. MARIA FIRMINA SALES REGADAS. Foi comerciante e agropecuarista nos Municípios de Acaraú e Itapipoca. Em 1.936, ingressou na vida política Acarauense como seu Prefeito Municipal, começando daí a sua liderança que passou aos filhos e netos, completando assim, no próximo ano, 60 anos de atividades políticas. (Philomenos do Acaraú) Foi eleito Deputado Estadual à Constituinte de 1.947 e reeleito no mandato seguinte até agora sua família tem mantido uma Cadeira na Assembléia Estadual, assim temos, o Deputado AMADEU FERREIRA GOMES (dois mandatos); seu neto, Deputado FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES (um mandato); seu filho, Cel. ORZETE FERREIRA GOMES (quatro mandatos) e atualmente, seu neto MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO se encontra no seu (terceiro mandato). Seu filho mais velho, JOÃO JAIME FERREIRA GOMES, foi eleito Prefeito de Acaraú três vezes, totalizando 10 anos de administração. Seus netos, MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO, JOÃO JAIME FERREIRA GOMES FILHO E ANÍBAL FERREIRA GOMES, exerceram a Prefeitura de Acaraú durante 16 (dezesesseis anos), sendo que o último é atualmente Deputado Federal pelo Estado do Ceará (legenda do PMDB). Seu filho JOSÉ PHILOMENO FILHO foi o 1º Prefeito do Município de Abaiara no sul do Estado. O Município de Acaraú deve-lhe a Rodovia Itapipoca-Acaraú, construída na gestão do Cel. Deputado. Na sua cidade natal existe uma Praça com o seu nome desde de 1.958.

Fortaleza, 24 de outubro de 1.995.


Francisco José Ferreira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORDEM DO DIA

28 / 03 / 196

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Presidente

Parecer nº 20 / 96

Ao Projeto de Lei nº 050/96

O Vereador Lucilvio Girão, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Coronel José Philomeno Gomes, uma artéria de Fortaleza".

Somos favoráveis a aprovação da matéria em pauta.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março, de 1996.

Lucilvio Girão RELATOR

[Signature]

[Signature]

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA

17 / 04 / 96

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 050/96.

Denomina de CORONEL JOSÉ PHILOMENO GOMES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 17 / abril / 96

[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Coronel José Philomeno Gomes, uma artéria do município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de abril de 1996.

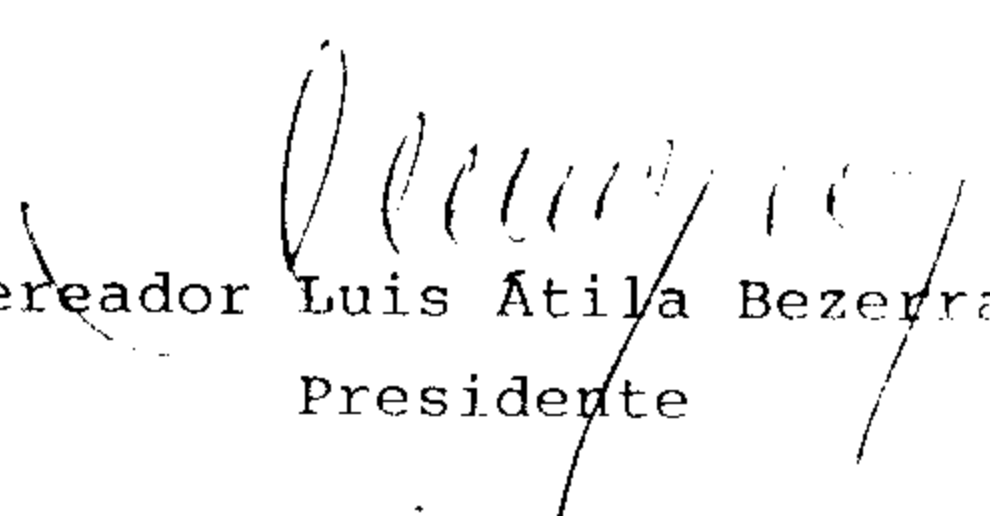
[Signature] PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Ofício nº 361 /96. Fortaleza, 17 de abril de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador LUCILVIO GIRÃO que "DENOMINA DE CORONEL JOSÉ PHILOMENO GOMES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta